



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 039/2023 São José da Barra/MG, 09 de maio de 2023.

De: Vereador Deusmar R. de Moraes - Presidente

Para: Setor de Compras- Sra. Micaely Cristina Moraes Ferreira

Assunto: autoriza abertura de procedimento para aquisição de produtos de copa e cozinha, produtos de limpeza e higiene em geral

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa, no uso das atribuições legais e regimentais, autorizo abertura de procedimento para aquisição de produtos de copa e cozinha, produtos de limpeza e higiene em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Na oportunidade informo que a dotação orçamentária para fazer face a presente despesa é a 01.031.0003.4.002.3.3.90.30, constante na Ficha 7, conforme informado pelo Assessor Financeiro, cópia Memorando em anexo.

Atenciosamente

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Feito: 10.05.2023





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Assessoria Financeira

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



São José da Barra/MG, 09 de maio de 2023.

Memorando: 028/2023

Assunto: Dotação orçamentária.

Do: André Cardoso Freitas (Assessor Financeiro).
Para: Deusmar Raimundo de Moraes (Presidente).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em Resposta ao memorando 037/2023, venho informar que existe dotação orçamentária na Ficha 07, (Material de Consumo) Dotação nº 01.031.0003.4.002.3.3.90.30, com saldo de R\$ 56.591,12 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos), conforme solicitado.

Atenciosamente,

André
09-05-2023

André Cardoso Freitas
André Cardoso Freitas
Assessor Financeiro
Portaria 003/2023



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

PRODUTO A SER COTADO:

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Valor	Unit	Valor Total
01	05	Pacote	Achocolatado em pó, sachê de no mínimo 600g.			
02	10	Pacote	AGÜCAR CRISTAL, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termoselado. declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.			
03	30	Unidade	Agua Sanitária contendo 2 L.			
04	30	Unidade	Ácool Líquido Ilmpido, incolor, volátil. 1 LITRO.			

Nome do Estabelecimento:	
CNPJ:	
Endereço:	
Município:	
Estado:	
Cep:	
Telefone:	
Assinatura do responsável pelo preenchimento:	





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
 CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
 Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



05	40	Pacote	CAFÉ, torrado e moído, de 1ª qualidade, extra-forte, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em pacotes aluminizados, hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. O produto deverá obedecer à Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável com data de validade longa.		
06	60	Pacotes	Copo descartável transiúcido de poliestireno Atóxico de alta qualidade, com capacidade de 200ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.		
07	40	Unidade	Desinfetante lavanda 500 ml.		
08	15	Unidade	Desodorizador de ambiente, aerossol, 360ml.		
09	20	Unidade	Detergente líquido neutro com fórmula biodegradável e frasco anatômico, contendo 500 ml.		
10	20	Pacote	Guardanapos de Papel Seda, 20 cm x 23 cm contendo 50 folhas.		
11	30	Unidade	Inseticida 450ML.		
12	72	Unidade	Leite UHT integral, acondicionado em embalagem do tipo longa vida, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de		



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



					lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF com no mínimo 90 dias de validade.
13	20	Unidade	Limpa Vidros / Multiuso tradicional 600 ml.		
14	50	Unidade	Limpador multiuso de uso diário, contendo 500 ml.		
15	40	Pacote	Papel higiênico folha dupla, 30 MT picotado e gofrado com 4 rolos. Composição 100% fibras celulósicas. Neutro Supermacio.		
16	20	Pacote	Papel toalha Contendo 2 rolos de papel com 50 toalhas de 20 cm x 22 cm cada.		
17	24	Unidade	Refrigerante em garrafa descartável de 2 litros. Contendo as seguintes composições: Água gasificada, açúcar, extrato de noz de cola, caféina, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. NÃO CONTEM GLUTEN.		
18	08	Unidade	Escova(vassoura) para vaso sanitário com suporte.		
19	30	Pacote	Saco plástico para lixo, com capacidade de 50L, contendo no mínimo 10 sacos com dimensões de 63cmx80cm.		
20	30	Unidade	Suco concentrado de garrafinha 500ml, sabor: maracujá.		
21	10	Unidade	Suco concentrado de garrafinha 500ml, sabor: caju.		
22	20	Unidade	Espanja De Lavar Louça Multiuso Bucha Dupla Face.		



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TOTAL GERAL: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
- 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal www.saojosedabarra.mg.leg.br.





Escritório
Larissa Alves Braga

Embr.: R\$ 52,00 - TPA: R\$ 18,17 - ISS: R\$ 0,00 - Valor final: R\$ 59,23 - 30 DA
Atos praticados por: LARISSA ALVES BRAGA - Escrevente
Quantidade de atos praticados: 7
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1814.1128.6950.9889
SELO DE SEGURANÇA: PPS7012
ALPINOPLIS: 0001/2023
do original que me foi apresentado, do que dou fé
publicada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel
Autenticado este documento, composto por 7 folhas(s), por mim
CARTÃO DO 2º OFÍCIO DE ALPINOPLIS/MG



ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA - MG. Dezenove horas e quinze minutos, do dia
dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois. O Presidente, o Vereador
Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Sessão cumprimentando os presentes e
informando o motivo do atraso do início da Sessão Ordinária, por conta da
Sessão Solene que havia acontecido. Em seguida, conforme o artigo 40 do
Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci
Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores.
Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador
Nathan Calebe Semiao; Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Gerardo
Magaia Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus
Junior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes; Vereador
Regis Cardoso Freire; o Secretário informou que foi registrado a presença de
todos Vereadores. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário
retornou a palavra para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O
Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do
Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes.
Proseguindo na continuação da Sessão Ordinária, foi instaurado o Expediente,
colocado em deliberação e discussão da Ata da 38ª Reunião Ordinária da
Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura. O Presidente passou a
palavra para o Plenário. E não havendo o uso da palavra e pedido de retificação
ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, o Presidente
declarou que a Ata da 38ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da
Sétima Legislatura foi aprovada por unanimidade dos Votos dos Presentes. Ato
contínuo, o Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao
Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse
a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Secretário registrou as
matérias que deram entrada, sendo: Ofício nº 257/2022 - Executivo encaminhado;
Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022, de autoria do Executivo Municipal,
que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras
providências", em regime de urgência; Ofício nº 255/2022 - Executivo
encaminhado; Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que "Altera a zona
urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências",
de autoria do Executivo Municipal. Ofício nº 256/2022 - Executivo
encaminha; Projeto de Lei Ordinária nº 068/2022, de autoria do Executivo
Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar
e dá outras providências", em regime de urgência; Indicação nº 210/2022 -
de autoria dos Vereadores; Edmar dos Santos Gonçalves e Nathan
Calebe Semiao. Encerrada a leitura das matérias pelo Secretário, o Presidente
distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação
Final e Comissão Permanente de Administração Financeira e
Orçamentária: os Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 068/2022, de
autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências", em regime de urgência;
valor R\$ 307.860,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta reais)
- finalidade de aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal
de Saúde. Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022, de autoria do Executivo



OFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS E DOCUMENTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA



Escritório
Larissa Alves Braga





Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências", em regime de urgência; - valor R\$ 130.00,00 (cento e trinta mil reais) - promover desapropriação de imóvel rural para construção de um Posto de Saúde no Bairro Sertinha. Também distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos: o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que "Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. De acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente informou que conforme o parágrafo primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05 (cinco) minutos. Na Sequência, o Presidente informou que não havia inscritos. Passando para o GRANDE EXPEDIENTE: fala do Presidente: "Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, porém relembro aos vereadores que poderão ser interrompidos ou apartados". O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, passou a palavra para o Plenário. O Vereador Regis Cardoso Freire usou a palavra e pediu que registrasse na Casa sobre a Sessão Solene ocorrida em homenagem ao Padre Nelson Fernandes e o Senhor Oliveira pelo reconhecimento e agradecimento por conta do legado deixado, e pronunciou sobre a eleição que estava para acontecer na Casa, da escolha dos Vereadores para ocuparem o espaço na Mesa Diretora, deixou claro que o objetivo dos Nobres era de legislar, e ter compromisso com o Município, e que todos tivessem temor a Deus, e que eleitos pudessem fazer um bom trabalho, com respeito uns com os outros. Encerrada a fala do Vereador Regis Cardoso Freire, o uso da palavra ficou com o Vereador Darci Cardoso da Silva, que falou sobre a escolha dos Vereadores que fariam parte da Mesa Diretora, reforçou a fala do Vereador Regis Freire, dizendo que antes que cada um fosse político, homens ou mulheres, fossem dignos e respeitados, que votassem com consciência, pois seria a oportunidade de mudança, e mencionou o Paroquiano Reginaldo Fernandes durante sua fala na Sessão Solene, sobre a fala do Mesmo com relação ao caráter, o Prefeito também foi mencionado pelo Nobre, com relação a sua fala, sobre ética e honra, o Vereador pediu que honrassem a palavra. Continuando sua fala, disse que não adianta andar com a cabeça erguida diante de mentiras e falsidades, e o que adiantava criticar sobre corrupção, e ser corruptos na Casa, concluindo sua fala, pediu dignidade, honestidade e responsabilidade por São José da Barra sem se corromper por trocas de migalhas, e pediu que os Vereadores refletissem. O Presidente encerrou o Grande Expediente, por não haver quem quisesse mais fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente confirmou a presença de todos Vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, e passou a matéria da Ordem do Dia. O Presidente pronunciou que "DE ACORDO COM PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO SERIA PROCEDIDA A ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024. A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA FAR-SE-Á POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, ASSEGURANDO O DIREITO DE VOTO



Escritório
Larissa Alves
Larissa Alves

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JUIZADO DA COMARCA DE ALPINOPOLES
CAP-42.310.000004-37



INCLUSIVE AOS CANDIDATOS A CARGOS NA MESA. A

VOTAÇÃO SERIA ATRAVÉS DE VOTO PÚBLICO ABERTO. A

VOTAÇÃO SERIA PELA CHAMADA EM ORDEM ALFABÉTICA.

CADA VEREADOR AO SER CHAMADO DEVERIA DECLARAR

SEU VOTO. A VOTAÇÃO PARA CADA MEMBRO DA MESA

SERIA FEITA SEPARADAMENTE E, APÓS CADA UMA, SERIA

FEITA A CONTAGEM DOS VOTOS E A PROCLAMAÇÃO DOS

ELEITOS". Dando continuidade, o Presidente anunciou que primeiramente

seria votado o Cargo de Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e

apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: VEREADOR NATHAN

CALEBE SEMIÃO - PARTIDO PL; VEREADOR MATEUS JUNIOR

RODRIGUES DE OLIVEIRA- PARTIDO PL. O Presidente, Vereador

Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Nathan

Calebe Semião obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar

Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro,

Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos

Gonçalves. O Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira obteve 04

votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado

de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire.

Subsequente, o Presidente declarou que o VEREADOR NATHAN

CALEBE SEMIÃO - PARTIDO PL, foi eleito para Secretário da Mesa

Diretora, Biênio 2023/2024. Continuando, o Presidente, Vereador Edmar

dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Vice-Presidente da

Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o

Cargo: VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA-

PARTIDO PSB; VEREADORA ERIKA MACHADO DE SOUZA-

PSDB. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a

Votação. O Vereador Geraldo Magela Santos Costa obteve 05 votos, dos

seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela

Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente,

o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. A Vereadora Erika Machado de

Souza obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva,

Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis

Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o VEREADOR

GERALDO MAGELA SANTOS COSTA- PARTIDO PSB, foi eleito

para Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Prosseguindo,

o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o

Cargo de Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os

inscritos para ocupar o Cargo: VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO

DE MORAIS- PARTIDO PSDB; VEREADOR DARCI CARDOSO DA

SILVA - PARTIDO PSD. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos

Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes,

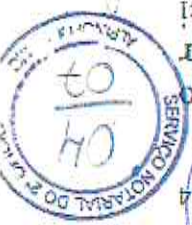


UNIDADE DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.318.088/0001-37





Geraldo Mageia Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semiao, O Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, O Vereador Darci Cardoso da Silva obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS- PARTIDO PSDB, foi eleito para Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Na** Sequência o Presidente declarou que o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 681.963.006-97, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 25/02/1968, filho de Estevão João de Moraes e Maria Conceição Moraes, portador da carteira de identidade nº. M-4996636, emitido em 12/05/1987, pelo SSP MG, trabalhador de construção civil, endereço residencial: Rua Adolfo Villela, 08, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, casado - comunhão parcial com Vera Lucia Teixeira de Moraes, foi eleito Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Geraldo Mageia Santos Costa, inscrito no CPF sob o nº 000.873.566-27, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de Alpinópolis MG, nascido em 30/01/1973, filho de Francisco Pires da Costa e Ana Cândida dos Santos, portador da carteira de identidade nº. MG-7.772.483, emitido em 07/12/2006, pelo SSP MG, Produtor Rural, endereço residencial: Rua Trilha do Sol, 120, Casa, Bairro Furnas, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, separado, sem união estável, foi eleito Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Nathan Calebe Semiao, inscrito no CPF sob o nº 131.977.406-70, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 02/02/1999, filho de Amarildo Semiao e Nilza Maria Costa Semiao, portador da carteira de identidade nº. MG-19.323.799, emitido em 14/12/2017, pelo SSP MG, Empresário, endereço residencial: Rua Paulo Mendonça, 14, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, solteiro, foi eleito Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Dando Prosseguimento a Sessão Ordinária, o Presidente informou que os Vereadores Eleitos Ficariam automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2023. Prosseguindo, o vereador Darci Cardoso da Silva pediu a palavra para o Presidente da Casa, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves, no qual foi concedido. Fala do Vereador Darci Cardoso da Silva " Senhores Vereadores e Vereadora, hoje um dia triste para São José da Barra, eu seria candidato para ocupar a Mesa Diretora, como Presidente, porém, mais cedo fiquei sabendo da minha derrota, por conta da desonestidade, da falta de caráter e dignidade. Agradeço imensamente o Vereador Regis, a Vereadora Erika e o Vereador Mateus pelo apoio dado a mim nessa empreitada. Há 02 anos já estavam trabalhando para impedir que eu fosse Presidente da Casa. Parabênizo o Presidente, o Vereador Edmar, o Vereador Mageia, o Vereador



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JUIZADAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS
CPF: 72.318.048/0001-37



Nathan, pela persistência, pois já sabiam que o Vereador Deusmar era fraco, sabiam que era fácil de corromper ele, foi o ponto de estio para não sair do comando dessa Casa. Hoje foi uma derrota com sabor de vitória, e foi uma vitória com sabor de derrota. Eu duvido que o Vereador Deusmar saia na rua de cabeça erguida, até na sexta-feira antes do dia da votação, eu seria o Presidente da Casa, o Vereador Deusmar não honrou sua palavra, não teve dignidade. O Vereador Edmar, quando o Ex-Presidente, o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Edmar havia chamado o Mesmo na sala de reunião, e pediu o voto para Presidente, em troca, votaria para o Vereador Darcy no Biênio 2023/2024, e no momento tinha fechado o acordo. Já sabia dos rumores na Casa, que não seria o Presidente, a ao procurar o Vereador Edmar, questionando sobre o boato, e o trato feito, ele falou que não votaria em mim. Eu perguntei sobre a conversa entre nós dois, se não valia nada, ele me respondeu que não. A mesma coisa, foi a conversa com o Vereador Deusmar, falou que votaria em mim, e que nem por Um Milhão de Reais, não descumpriria o acordo, mas, bastou uma visita no final de semana, que o Vereador Deusmar mudou de ideia, estou muito triste com o Vereador Deusmar. Eu tinha ainda uma esperança, pois assim que o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Juliano assumiu na Casa, e no primeiro dia, chamei o Vereador Juliano e expliquei o funcionamento da Casa na minha visão, e não pedi Voto para Presidente, porque ainda não o conhecia bem, mas o tempo faria que isso acontecesse, que era conhece-lo melhor. Ao passar o tempo, várias vezes o Vereador Juliano declarou o voto para a minha pessoa. Estou muito triste pela derrota, por dois homens de dentro da igreja, Vereador Deusmar e Vereador Juliano. Esses dias usei o computador da Câmara e fiz um discurso no qual seria lido após a votação de hoje, pois acreditava que seria o Presidente, pois confiei na palavra de todos, tentei imprimir, mas, não foi, não saiu na impressora, e para minha surpresa, imprimiram meu discurso, e o Vereador Nathan tirou foto e enviou, mas, o discurso está comigo em mãos e se alguém quiser, eu passo para vocês na íntegra. Estou triste, e desapontado, pelo não cumprimento da palavra dos Colegas, e vou rasgar o discurso pois não vale nada, como não vale a palavra do Vereador Deusmar". O Vereador Regis Cardoso Freire pediu aparte e pediu que o Vereador Darcy Cardoso acalmasse, pois ficar chateado era normal, e nada como um dia após o outro, e a democracia deveria ser respeitada. O Vereador Darcy Cardoso retornou sua fala "agradeceu o Vereador Regis, o Vereador Mateus e a Vereadora Erika, e os dois anos na Casa, foram sempre excluídos, e vários acontecimentos ocorridos, e se acontecesse novamente, o povo ficaria sabendo, como Projetos já na Casa para serem aprovados e logo aparece indicações de alguns com o pedido de algo que já estava na Casa". A Palavra foi devolvida para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que na sequência passou a palavra para o Vereador Deumar Raimundo de Moraes que fez suas considerações "

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JUNTA DO COMARCA DE ALPINÓPOLIS
CNPJ: 42.318.080/0001-37



Escritório
Larissa Alves Dias





agradeço os elogios do Vereador Darci e o mal sempre paga com o bem, deixo claro que não fui comprado por ninguém, e cabe ao Vereador Darci todo o merecimento pelo que ocorreu, por tudo que foi falado". Prosseguindo, o Vereador Mateus Junior pediu o uso da palavra e foi concedido, parabenizou o Vereador Nathan, Vereador Magela e Vereador Deusmar, mas, o Mesmo estaria surpreso, pois não esperava o ocorrido. Subsequente, a Vereadora Erika Machado de Souza, parabenizou a nova composição da Mesa Diretora, a Mesma, não tinha pretensão de fazer parte da Mesa, porém, havia aceitado para ajudar os Colegas, a Vereadora relatou que quer continuar sendo honrada e continuar fazendo o que sempre fez. O Vereador Darci Cardoso pediu aparte, e falou da sua indignação, não pelo fato de ter perdido, mas, pela falta de caráter de alguns, pois, no Gabinete do Prefeito, já havia ficado acertado que o Mesmo seria o Presidente. Devolvendo a palavra para a Vereadora Erika, a Ilustríssima, entregou os anos seguintes nas mãos de Deus. Dando continuidade, o Vereador Nathan Calbe Semião, agradeceu os Colegas pelos Votos. Também na sequência, o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, agradeceu os colegas pelos votos, e que sempre venceria o melhor. Continuando, o Presidente fez suas considerações "parabéns a nova composição da Mesa Diretora, ao Vereador Deusmar pelo homem de coração puro e de bem, e homem de Deus, e acredito no seu potencial para conduzir a Casa, tenho certeza que você não foi corrompido por nada e ninguém, o Vereador Magela tem muita responsabilidade e compromisso, e peço a proteção divina para o Vereador Nathan, e sobre a fala do Vereador Darci, da reunião no Gabinete do Prefeito, realmente nós tínhamos fechado com ele, porém, o Mesmo não cumpriu a palavra com nós da situação, sobre a composição da Mesa Diretora, para os cargos de Vice e Secretário". O Vereador Darci Cardoso pediu aparte questionando o Presidente sobre falhas ocorridas durante sua gestão, ou administração, citou alguns fatos: "funcionários pagando internet do bolso, ficamos sem pagamentos por questão administrativa, o carro não abre as portas, um prédio que chove dentro, porta caindo, cadeiras quebradas, computadores não funcionam e outros". Na sua fala ainda falou da passagem do Vereador Deusmar como Presidente na casa, que não fez nenhuma diferença e que ele faltou com a palavra. Pedindo aparte o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, parabenizou o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves pelo seu trabalho durante a sua gestão, e deixou claro que o Mesmo, ao assumir a Presidência da Casa, o seu propósito seria trabalhar para o povo, e se não tivesse feito nenhuma diferença na gestão passada, o Mesmo não estaria de volta. Concluindo a sua fala, o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, fez sua explanação sobre ocorrências não executadas na Casa e o motivo, e terminou parabenizando os novos membros da Mesa Diretora. O Presidente encerrou a discussão. Ato contínuo, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.319.043/0001-37





Sessão Extraordinária que ocorreria no dia 22-12-2022, informados de que a referida Sessão ocorreria às 09:00 horas, e não às 14:00 horas, para apreciação em: Segundo Turno: Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 015/2022-CM, que "Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Animais de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 46.097.643/0001-04, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza e do Vereador Darci Cardoso da Silva. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2022.



Vereador, Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente



Vereador, Darci Cardoso da Silva
Secretário

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINOPOLESIS
CNPJ nº 42.318.088/0001-37



Escritório
Larissa Alves





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA n.º 005, 02 DE JANEIRO DE 2023

“Designa servidor responsável pelo
setor de compras da Câmara
Municipal de São José da
Barra/MG”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal, a servidora **Micaely Cristina Moraes Ferreira**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de São José da Barra/MG,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

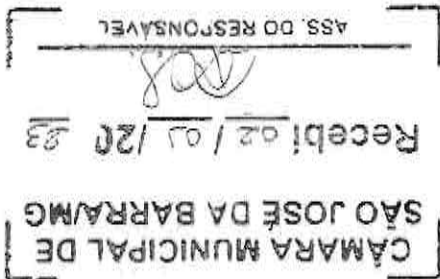
São José da Barra/MG, 02 de janeiro de 2023.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024



AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA-MG
Publicado em 02/01/2023 por
Micaely Cristina Moraes Ferreira
Assessoria no quadro de avulsos







PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2023, às 09h55min, de ofício, procedi a juntada aos autos deste procedimento os seguintes documentos:

1. Cotações;
2. Relatório;
3. Documentação da menor proposta recebida.

o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Câmara Municipal de São José da Barra, 22 de maio de 2023.

Micaely Cristina Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Portaria n.º 005, de 02 de janeiro de 2023

RE: Cotação Supermercado

"GILMAR JANUÁRIO FREIRE E CIA LTDA SUPERMERCADO PAG

19 de maio de 2023 às 11:24

POKO" <supermercado**pagpoko**@hotmail.com>

Para: **compras**@sa^ojo^sedabarra.mg.leg.br

Olá, bom dia!

Segue a cotação completa do Pag Poko Supermercado.

Fico à disposição!

Atte,

Luana Freire.

SUPERMERCADO PAG POKO
QUEM COMPARA COMPRA AQUI!
(35) 3523-1673



De: GILMAR JANUÁRIO FREIRE E CIA LTDA SUPERMERCADO PAG POKO <supermercado**pagpoko**@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 16 de maio de 2023 16:49

Para: **compras**@sa^ojo^sedabarra.mg.leg.br <**compras**@sa^ojo^sedabarra.mg.leg.br>

Assunto: RE: Cotação Supermercado

Olá, boa tarde!

Segue cotação respondida.

Ficamos à disposição!

Atte,

Luana Freire.

SUPERMERCADO PAG POKO
QUEM COMPARA COMPRA AQUI!
(35) 3523-1673



De: **compras**@sa^ojo^sedabarra.mg.leg.br <**compras**@sa^ojo^sedabarra.mg.leg.br>

Enviado: quinta-feira, 11 de maio de 2023 11:35





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: compras@saososedabarra.mg.leg.br
Site: www.saososedabarra.mg.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do Estabelecimento:	Colinas Saneamento Fecare e Cia Ltda.
CNPJ:	23.868.136/0001-13
Endereço:	Rua Santa Rosa, 307 - Mundo Novo
Município:	Alto Paraíso
Telefone:	35 3523-1673
Assinatura do responsável pelo preenchimento:	Rafael Roberto Freire
Estado:	MG
Cep:	37.940-000

PRODUTO A SER COTADO:

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Valor	Unit	Valor Total
01	05	Pacote	Achocolatado em pó, sachê de no mínimo 600g.	9,49		47,45
02	10	Pacote	AÇÚCAR CRISTAL, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.	17,49		174,90
03	30	Unidade	Água Sanitária contendo 2 L.	4,19		125,70
04	30	Unidade	Alcool Líquido limpo, incolor, volátil.	5,99		179,70
			1 LITRO.			



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

05	40	Pacote	CAFÉ, torrado e moído, de 1ª qualidade, extra-forte, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em pacotes aluminizados, fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. O produto deverá obedecer à Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento complementarmente a Norma de Qualidade recomendável com data de validade longa.	13,69	543,60
06	60	Pacotes	Copo descartável transiúcido de poliestireno Atóxico de alta qualidade, com capacidade de 200ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.	4,99	299,40
07	40	Unidade	Desinfetante lavanda 500 ml.	2,79	111,60
08	15	Unidade	Desodorizador de ambiente, aerossol, 360ml.	12,99	194,85
09	20	Unidade	Detergente líquido neutro com fórmula biodegradável e frasco anatômico, contendo 500 ml.	1,69	33,80
10	20	Pacote	Guardanapos de Papel Seda, 20 cm x 23 cm contendo 50 folhas.	1,59	31,80
11	30	Unidade	Inseticida 450ML.	14,95	448,50
12	72	Unidade	Leite UHT integral, acondicionado em embalagem do tipo longa vida, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de	4,99	359,28





Site: www.saojosedabarragem.org.br

					lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF com no mínimo 90 dias de validade.	
13	20	Unidade	600 ml.	4,29	85,80	
14	50	Unidade	Limpador multiuso de uso diário, contendo 500 ml.	2,79	139,50	
15	40	Pacote	Papel higiênico folha dupla, 30 MT picotado e gofrado com 4 rolos. Composição 100% fibras celulósicas. Neutro Supermacio.	7,49	299,60	
16	20	Pacote	Papel toalha Contendo 2 rolos de papel com 50 toalhas de 20 cm x 22 cm cada.	4,90	98,00	
17	24	Unidade	Refrigerante em garrafa descartável de 2 litros. Contendo as seguintes composições: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma NÃO CONTÉM GLÚTEN.	7,49	179,76	
18	08	Unidade	Escova(vassoura) para vaso sanitário com suporte.	7,90	63,20	
19	30	Pacote	Saco plástico para lixo, com capacidade de 50L, contendo no mínimo 10 sacos com dimensões de 63cmx80cm.	3,89	116,70	
20	30	Unidade	Suco concentrado de garrafinha 500ml, sabor: maracujá.	5,89	176,70	
21	10	Unidade	Suco concentrado de garrafinha 500ml, sabor: caju.	3,59	35,90	
22	20	Unidade	Esponha De Lavar Louça Multiuso Bucha Dupla Face.	0,99	19,80	

- Observações:
- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
 - 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
 - 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
 - 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
 - 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal www.saojosedabarra.mg.leg.br.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

TOTAL GERAL: R\$ 3.769,54

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
 COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
 Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
 CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
 Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
 Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

PRODUTO A SER COTADO:

Nome do Estabelecimento:	MORADAS COMERCIAL EIRELI
CNPJ:	06.697.856/0001-06
Endereço:	Rua Manoel de Barros - FARMAS
Município:	São José da Barra
Telefone:	
Assinatura do responsável pelo preenchimento:	Paulo

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Valor Unit	Valor Total
01	05	Pacote	Achocolatado em pó, sachê de no mínimo 600g. 1.040 quilos	12,50	75,00
02	10	Pacote	AÇÚCAR CRISTAL, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termosselados. declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.	18,90	189,00
03	30	Unidade	Água Sanitária contendo 2 L.	4,95	148,50
04	30	Unidade	Accool Líquido limpo, incolor, volátil. 1 LITRO. de 46º	9,90	297,00





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

05	40	Pacote	CAFÉ, torrado e moído, de 1ª qualidade, extra-forte, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em pacotes alumínioizados, hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. O produto deverá obedecer à Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável com data de validade longa.	15,00	600,00
06	60	Pacotes	Copo descartável translúcido de poliestireno Atóxico de alta qualidade, com capacidade de 200ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.	4,95	297,00
07	40	Unidade	Desinfetante lavanda 500 ml. 750ml	3,50	140,00
08	15	Unidade	Desodorizador de ambiente, aerossol, 360ml.	13,90	208,50
09	20	Unidade	Detergente líquido neutro com fórmula biodegradável e frasco atômico, contendo 500 ml.	1,75	35,00
10	20	Pacote	Guardanapos de Papel Seda, 20 cm x 23 cm contendo 50 folhas.	1,75	35,00
11	30	Unidade	Inseticida 450ML.	10,90	327,00
12	72	Unidade	Leite UHT integral, acondicionado em embalagem do tipo longa vida, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de	5,95	428,40

Paulo



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saioosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

[illegible]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saJososedabarra.mg.leg.br

Site: www.saJososedabarra.mg.leg.br

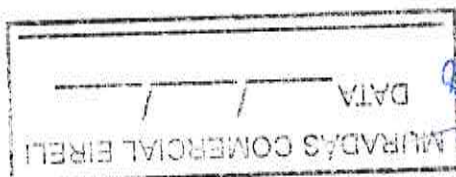
TOTAL GERAL: 405340

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias (30)

Quatro mil e quinhentas e trinta e quatro reais e 40/100

Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
- 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal www.saJososedabarra.mg.leg.br.



Paulo Sérgio



proposta comercial

"Mega Mart" <megamart@outlook.com.br>
Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Enviado do Email para Windows

17 de maio de 2023 às 07:44



Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Valor Unit	Valor Total
01	05	Pacote	Achocolatado em pó, sachê de no mínimo 600g.	1180	59.00
02	10	Pacote	AÇÚCAR CRISTAL, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termosselados. declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.	17.98	179.80
03	30	Unidade	Agua Sanitária contendo 2 L.	5.20	156.00
04	30	Unidade	Alcool Líquido limpo, incolor, volátil.	7.99	239.70

PRODUTO A SER COTADO:

Nome do Estabelecimento: Mega Mart Supermercado
 CNPJ: 33.936.088/0001-07
 Endereço: RUA NICOLAU SARINHO Nº 22
 Município: ALMOPOLIS
 Telefone: (35) 3523-1031
 Assinatura do responsável pelo preenchimento: Valdir Vilela Neto

COTAÇÃO DE PREÇOS

PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
 COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
 Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
 CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
 Email: compras@saosjosedabarra.mg.leg.br
 Site: www.saosjosedabarra.mg.leg.br





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saososedabarra.mg.leg.br

Site: www.saososedabarra.mg.leg.br

05	40	Pacote	CAFÉ, torrado e moído, de 1ª qualidade, extra-forte, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em pacotes aluminizados, hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. O produto deverá obedecer à Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento complementarmente a Norma de Qualidade recomendável com data de validade longa.	14.90	596.00
06	60	Pacotes	Copo descartável translúcido de poliestireno Atóxico de alta qualidade, com capacidade de 200ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.	6.25	375.00
07	40	Unidade	Desinfetante lavanda 500 ml.	4.45	178.00
08	15	Unidade	Desodorizador de ambiente, aerossol, 360ml.	16.90	253.50
09	20	Unidade	Detergente líquido neutro com fórmula biodegradável e frasco atômico, contendo 500 ml.	2.35	47.00
10	20	Pacote	Guardanapos de Papel Seda, 20 cm x 23 cm contendo 50 folhas.	2.49	119.80
11	30	Unidade	Inseticida 450ML.	16.90	507.00
12	72	Unidade	Leite UHT integral, acondicionado em embalagem do tipo longa vida, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de	4.98	358.56





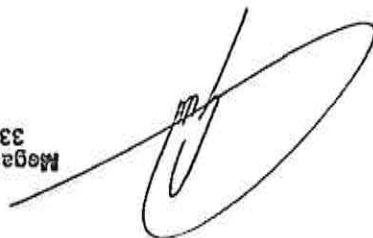
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
 CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
 Email: compras@saososedabarra.mg.leg.br
 Site: www.saososedabarra.mg.leg.br



				lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF com no mínimo 90 dias de validade.		
13	20	Unidade	Limpa Vidros / Multiuso tradicional 600 ml.	5.99	119.80	
14	50	Unidade	Limpador multiuso de uso diário, contendo 500 ml.	3.89	194.50	
15	40	Pacote	Papel higiênico folha dupla, 30 MT picotado e gofrado com 4 rolos. Composição 100% fibras celulósicas. Neutro Supermacio.	6.99	279.60	
16	20	Pacote	Papel toalha Contendo 2 rolos de papel com 50 toalhas de 20 cm x 22 cm cada.	5.99	119.80	
17	24	Unidade	Refrigerante em garrafa descartável de 2 litros. Contendo as seguintes composições: Água gasificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma NÃO CONTÉM GLÚTEN.	7.90	189.60	
18	08	Unidade	Escova(vassoura) para vaso sanitário com suporte.	9.50	76.00	
19	30	Pacote	Saco plástico para lixo, com capacidade de 50L, contendo no mínimo 10 sacos com dimensões de 63cmx80cm.	5.49	164.70	
20	30	Unidade	Suco concentrado de garrafinha 500ml, sabor: maracujá.	7.99	239.70	
21	10	Unidade	Suco concentrado de garrafinha 500ml, sabor: caju.	1.99	19.90	
22	20	Unidade	Espanja De Lavar Louça Multiuso Bucha Dupla Face.	1.19	23.80	

Megamart Supermercado
33.936.088/0001-07



- Observações:
- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
 - 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
 - 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
 - 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
 - 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal www.saojosedabarra.mg.leg.br.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

TOTAL GERAL: 11.462,76

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO



Supermais Barra

"supermais barra" <supermaisbarra@gmail.com>
Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

19 de maio de 2023 às 14:16



Nome do Estabelecimento: Supermercado Bona CNPJ: 14.441.273.000-85 Endereço: Av. Bona, 805 Município: 555 - 103 de Bona Telefone: 33-9915-2411 Assinatura do responsável pelo preenchimento: [Assinatura]

PRODUTO A SER COTADO:

Item	Qtd	Unidade	Descrição do produto	Valor Unit	Valor Total
01	05	Pacote	Achocolatado em pó, sachê de no mínimo 600g.	19,49	97,45
02	10	Pacote	AÇUCAR CRISTAL, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termosselados. declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.	17,99	179,90
03	30	Unidade	Agua Sanitária contendo 2 L.	5,49	164,70
04	30	Unidade	Acool Líquido limpo, incolor, volátil.	8,49	254,70

COTAÇÃO DE PREÇOS

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
 COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
 Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
 Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
 CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
 Email: compras@saosejosedabarra.mg.leg.br
 Site: www.saosejosedabarra.mg.leg.br



05	40	Pacote	CAFÉ, torrado e moído, de 1ª qualidade, extra-forte, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em pacotes aluminizados, hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. O produto deverá obedecer à Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável com data de validade longa.	699,60	17,49
06	60	Pacotes	Copo descartável transcúido de poliestireno Atóxico de alta qualidade, com capacidade de 200ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.	539,40	8,99
07	40	Unidade	Desinfetante lavanda 500 ml.	190,00	4,75
08	15	Unidade	Desodorizador de ambiente, aerossol, 360ml.	221,25	14,75
09	20	Unidade	Detergente líquido neutro com fórmula biodegradável e frasco anatômico, contendo 500 ml.	47,80	2,39
10	20	Pacote	Guardanapos de Papel Seda, 20 cm x 23 cm contendo 50 folhas.	29,80	1,49
11	30	Unidade	Inseticida 450ML.	509,70	16,99
12	72	Unidade	Leite UHT integral, acondicionado em embalagem do tipo longa vida, contendo 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de	434,00	5,75



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
 CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
 Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



13	20	Unidade	Limpa Vidros / Multiuso tradicional 600 ml.	5,49	109,80
14	50	Unidade	Limpador multiuso de uso diário, contendo 500 ml.	3,59	179,50
15	40	Pacote	Papel higiênico folha dupla, 30 MT picotado e gofrado com 4 rolos. Composição 100% fibras celulósicas. Neutro Supermacio.	6,75	270,00
16	20	Pacote	Papel toalha Contendo 2 rolos de papel com 50 toalhas de 20 cm x 22 cm cada.	5,49	109,80
17	24	Unidade	Refrigerante em garrafa descartável de 2 litros. Contendo as seguintes composições: Água gasificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma NÃO CONTÉM GLUTEN.	4,99	119,76
18	08	Unidade	Escova(vassoura) para vaso sanitário com suporte.	3,75	30,00
19	30	Pacote	Saco plástico para lixo, com capacidade de 50L, contendo no mínimo 10 sacos com dimensões de 63cmx80cm.	4,99	149,70
20	30	Unidade	Suco concentrado de garrafinha 500ml, sabor: maracujá.	6,99	209,70
21	10	Unidade	Suco concentrado de garrafinha 500ml, sabor: caju.	4,25	42,50
22	20	Unidade	Espanja De Lavar Louça Multiuso Bucha Dupla Face.	0,99	19,80



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TOTAL GERAL: 444393
VALIDADE DA PROPOSTA: 05/06/23

Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
- 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal www.saojosedabarra.mg.leg.br.





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

Eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, nomeada pela Portaria n.º 005, de 02 de janeiro de 2023, na função de minha atribuição, venho por meio desta, apresentar a seguinte análise:

1 RELATÓRIO DA SOLICITAÇÃO

OBJETO: "Aquisição de materiais de copa e cozinha, produtos de limpeza e higiene em geral."

JUSTIFICATIVA: "aquisição necessária para atender as necessidades do dia a dia."

2 PARECER

Observando a solicitação da Presidência da Câmara e em diligência interna, constatei que não há contrato ou registros de preços vigentes para tal aquisição.

3 DA RAZÃO DA ESCOLHA

A razão da escolha do fornecedor deve-se a ampla pesquisa de mercado realizada em empresas do ramo tendo apresentado a menor proposta a empresa **GILMAR JANUARIO FREIRE E CIA LTDA(SUPERMERCADO PAG POKO)**, CNPJ 23.868.136/0001-13.

4 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores a serem contratados são os menores valores encontrados em pesquisa de mercado realizada.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Pela análise dos documentos mencionados, existe dotação orçamentaria n.º 01.031.0003.4.002.3.3.90.30 – Material de Consumo, ficha 07.

6 DO MÉRITO

Portanto, a recomendação é pela dispensa de licitação, conforme artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Já no mérito, cabe a Administração Pública, escolher o que melhor lhe prover, cabendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, julgar a necessidade e oportunidade do objeto ora analisado.

São José da Barra, 22 de maio de 2023.

MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA

Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILMAR JANUARIO FREIRE E CIA LTDA
CNPJ: 23.868.136/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:03:50 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/08/2023. Código de controle da certidão: **3970.42A5.6ZEB.0C8B** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADERNÃO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.868.136/0001-13		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/1991
NOME EMPRESARIAL GILMAR JANUARIO FREIRE E CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO PAG POKO				
PORTA DEMAIS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 307	COMPLEMENTO *****	MUNICÍPIO ALPINOPOLIS	UF MG
CEP 37.940-000	BAIRRO/DISTRITO MUNDO NOVO			
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 22/05/2023 às 09:38:21 (data e hora de Brasília).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23.868.136/0001-13

Razão

GILMAR JANUARIO FREIRE E CIA LTDA

Endereço:

RUA BAHIA 307 / MUNDO NOVO / ALPINOPOLIS / MG / 37940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023

Certificação Número: 2023051400430752663507

Informação obtida em 22/05/2023 09:35:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Imprimir

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMAR JANUARIO FREIRE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.868.136/0001-13

Certidão nº: 21863777/2023

Expedição: 22/05/2023, às 09:37:26

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILMAR JANUARIO FREIRE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.868.136/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AUTORIZAÇÃO

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução n.º 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **aquisição de materiais de copa e cozinha, produtos de limpeza e higiene em geral**, na forma cotada.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 22/05/2023.

DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

GERALDO MAGELA SANTOS COSTA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

NATHAN CALIBE SEMIÃO

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de copa e cozinha, produtos de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa vencedora em apenso aos autos;

Considerando a justificativa para a aquisição do produto, ambos em apenso aos autos;

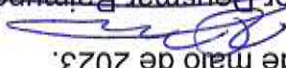
RESOLVE:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a justificativa de contratação, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, determino a contratação com a Empresa **GILMAR JANUARIO FREIRE E CIA LTDA, CNPJ nº 23.868.136/0001-13**, pelo valor proposto de **R\$ 3.769,54 (três mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Homologação no Mural de Avisos e também no site oficial da Câmara Municipal: www.saojosedabarra.mg.leg.br, a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José da Barra/MG, 23 de maio de 2023.


Vereador Deussmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Travessa Ary brasileiro de castro , N° 242 - Centro - São José da Barra CEP 37945000

CNPJ: 01.729.464/0001-04 | Fone: (35)35239101

29/05/2023 10:01:43

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS POR LOT

Pesquisa de Preços N° 000002/2023 - Processo N° 000011/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GILMAR JANUARIO FREIRE E CIA LTDA		MURADAS LIMITADA		MEGA MART SUPERMERCADO		SUPERMAIS BARRA SUPERMERCADO LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00001358	ACHOCOLATADO EM PO achocolatado em po	PT	5,000	9,490	47,45	12,500	62,50	11,800	59,00	14,490	72,45
00002		00001312	ACUCAR CRISTAL 5 KG acucar cristal 5 kg	PT	10,000	17,490	174,90	18,900	189,00	17,980	179,80	17,990	179,90
00003		00001309	AGUA SANITARIA 2 L agua sanitaria 2 l	UN	30,000	4,190	125,70	4,950	148,50	5,200	156,00	5,490	164,70
00004		00001960	ALCOOL 1L LIQUIDO LIMPIDO INCO lor volatil	LT	30,000	5,990	179,70	9,900	297,00	7,990	239,70	8,490	254,70
00005		00001313	CAFE TORRADO E MOIDO 500G cafe torrado e moido 500g	UN	40,000	13,690	547,60	15,000	600,00	14,900	596,00	17,490	699,60
00006		00001316	COPO DESCARTAVEL 200ML copo descartavel 200ml	PT	60,000	4,990	299,40	4,950	297,00	6,250	375,00	8,990	539,40
00007		00001963	DESINFETANTE 500ML desinfetante 500ml	UN	40,000	2,790	111,60	3,500	140,00	4,450	178,00	4,750	190,00
00008		00001318	DETERGENTE LIQUIDO 500ML detergente liquido 500ml	UN	20,000	1,690	33,80	1,750	35,00	2,350	47,00	2,390	47,80
00009		00001399	GUARDANAPO guardanapo	PT	20,000	1,590	31,80	1,750	35,00	2,490	49,80	1,490	29,80
00010		00000927	INSETICIDA AEROSOL inseticida aerosol	UN	30,000	14,950	448,50	10,900	327,00	16,900	507,00	16,990	509,70
00011		00001338	LEITE INTEGRAL leite integral	LT	72,000	4,990	359,28	5,950	428,40	4,980	358,56	5,750	414,00
00012		00001802	LIMPA VIDROS MULTILUSO 600ML limpa vidros multiluso	UN	20,000	4,290	85,80	4,950	99,00	5,990	119,80	5,490	109,80
00013		00000737	LIMPADOR MULTI USO limpador multi uso	UN	50,000	2,790	139,50	2,750	137,50	3,890	194,50	3,590	179,50
00014		00000609	PAPEL HIGIENICO papel higienico	FD	40,000	7,490	299,60	6,950	278,00	6,990	279,60	6,750	270,00
00015		00001324	PAPEL TOALHA BRANCO 2 ROLOS papel toalha branco 2 rolos	PT	20,000	4,900	98,00	4,950	99,00	5,990	119,80	5,490	109,80
00016		00001341	REFRIGERANTE DE COLA 2 LTRS refrigerante de cola 2 ltrs	LT	24,000	7,490	179,76	4,950	118,80	7,900	189,60	4,990	119,76
00017		00001848	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE escova sanitaria com suporte	UN	8,000	7,900	63,20	9,900	79,20	9,500	76,00	3,750	30,00
00018		00001546	SACO PARA LIXO saco para lixo	PT	30,000	3,890	116,70	4,500	135,00	5,490	164,70	4,990	149,70
00019		00001314	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500ml	UN	30,000	5,890	176,70	8,800	264,00	7,990	239,70	6,990	209,70





Praça Dom Inácio, 200 - Centro, Bom Jesus da Penha - MG, 37948-000
CNPJ: 18.187.815/0001-97 - (35) 3563-1208



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOT

29/05/2023 10:01:11

Pesquisa de Preços Nº 00002/2023 - 09/05/2023 - Processo Nº 000011/2023

Vencedor GILMAR JANUARIO FREIRE E CIA LTDA

CNPJ 23.868.136/0001-13

Endereço Rua BAHIA 30, 307 - MUNDO NOVO - ALPINOPOLIS - MG - CEP: 37940000

Contato 3535231673

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

00001		00001358	ACHOCOLATADO EM PO	PT	5,00	9,49	47,45
00002		00001312	ACUCAR CRISTAL 5 KG	PT	10,00	17,49	174,90
0		00001309	AGUA SANITARIA 2 L	UN	30,00	4,19	125,70
00004		00001960	ALCOOL 1L LIQUIDO LIMPIDO INCO	LT	30,00	5,99	179,70
00005		00001313	CAFE TORRADO E MOIDO 500G	UN	40,00	13,69	547,60
00006		00001316	COPO DESCARTAVEL 200ML	PT	60,00	4,99	299,40
00007		00001963	DESINFETANTE 500ML	UN	40,00	2,79	111,60
00008		00001318	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	UN	20,00	1,69	33,80
00009		00001399	GUARDANAPO	PT	20,00	1,59	31,80
00010		00000927	INSETICIDA AEROSOL	UN	30,00	14,95	448,50
00011		00001338	LEITE INTEGRAL	LT	72,00	4,99	359,28
00012		00001802	LIMPA VIDROS MULTUISO 600ML	UN	20,00	4,29	85,80
		00000737	LIMPADOR MULTI USO	UN	50,00	2,79	139,50
00014		00000609	PAPEL HIGIENICO	FD	40,00	7,49	299,60
00015		00001324	PAPEL TOALHA BRANCO 2 ROLOS	PT	20,00	4,90	98,00
00016		00001341	REFRIGERANTE DE COLA 2 LTRS	LT	24,00	7,49	179,76
00017		00001848	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	UN	8,00	7,90	63,20
00018		00001546	SACO PARA LIXO	PT	30,00	3,89	116,70
00019		00001314	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA	UN	30,00	5,89	176,70
00020		00001402	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	LT	10,00	3,59	35,90
00021		00001350	ESPONJA DE LAVAR LOUCA	UN	20,00	0,99	19,80
00022		00001553	DESODORIZADOR DE AMBIENT 360ML	UN	15,00	12,99	194,85

Total do Lote: 3.769,54
Total do Fornecedor: 3.769,54
Total Geral: 3.769,54